

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 056/2019

Concede férias à servidora

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 1.4787/2013, inciso VI, § 7º, art. 150) que garante todos os direitos inerentes ao servidor e os Pareceres/Consulta TC-014/2017 e TC-009/2017 – PLENÁRIO;

**Considerando** o Memorando/Procuradoria/CMBE Nº 013/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RAFAELA ALVES DE SOUZA, nomeada no cargo Comissionado de Procuradora Geral Legislativa, férias regulares no período de 05 a 14 de dezembro de 2019, referentes ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 26 de novembro de 2019.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente